Circular nº 144 /2021 – NPE

Osasco, 18 de junho de 2021.

Prezados (a) Gestores de escola

Prezados (a) Articuladores (a) do Grêmio Estudantil nas U.E.

Assunto: Eleição do Coordenador de Relações Sociais CMSP E Conviva- GRÊMIO ESTUDANTIL 2021

No ano de 2021 o Estatuto do Grêmio Estudantil prevê um novo cargo: o Coordenador de Relações Sociais CMSP e Conviva, cada chapa gremista deve ter seus representantes (1° e 2°Coordenadores da escola).

A Seduc sugere que façamos uma eleição em nossa Diretoria de Ensino para termos um representante das 52 escolas, para isso temos uma sequência de ações para elegermos o (a) nosso (a) representante:

Autorização de participação devidamente preenchida e assinada pelo (a) responsável. https://drive.google.com/file/d/1meDdQJDafiDoPNy3Bp3f8AB_-Vm3b1y6/view?usp=sharing

O (A) interessado deverá fazer um vídeo simples, de até 2 minutos com a sua proposta, respondendo a seguinte questão: Por que serei o Representante da Diretoria de Ensino de Osasco?

O (A) estudante deverá enviar seu vídeo para seu articulador que procederá o envio para o e-mail deoscnpe@educacao.sp.gov.br devidamente identificado com :

- Nome da escola,
- Nome do articulador (a),
- Nome completo e turma do estudante (a),
- Número de celular/whatsapp do estudante,
- Autorização do responsável, podendo ser redigida de próprio punho.

Os interessados devem enviar sua proposta até o dia 22/06/2021.

O eleito será escolhido dia 24/06/2021.
A escolha do representante será feita pelos pares dos próprios articuladores (Coordenadores do Centro de Mídia e Conviva) , em uma eleição via forms.

Obs: Posteriormente, teremos um pleito para elegermos um representante do Polo 6, que compreende os municípios de Osasco, Caieiras, Carapicuíba, Itapecerica da Serra, Itapevi e Taboão da Serra.

Maiores informações e orientações serão enviadas ao final da Eleição do Representante em nossa Diretoria de Ensino.

Atenciosamente,

Débora Silva Batista Eilliar
RG 36.644.529-7
Diretora do Núcleo Pedagógico

De acordo,

William Ruotti
RG 27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino